

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGCON
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - DEGAB
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852
E-mail: secem@tjrj.jus.br

De: Biblioteca do TJERJ

Para: Desembargadores(as), Juízes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ (DGCON/DEGAB/SEIND) e **publicados em 15 de setembro de 2011**, no **Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br), em **Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ**.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > **Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Disseminação**.

Atenciosamente,

Equipe do Serviço de Disseminação da Informação Bibliográfica
sediv@tjrj.jus.br

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

(Referências: RAD-PJERJ-003, RAD-DGCON-003, RAD-DGCON-005; RAD-DGCON-008 e RAD-DGCON-027)

PARA ACESSAR A ÍNTEGRA DOS ATOS OFICIAIS, CLIQUE SOBRE O TÍTULO DO ATO

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>Ato Regimental EMERJ n. 3</u>	15/09	Consolida regras sobre cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento, promoção ou remoção, pelo critério de merecimento. Republicado no DJERJ, ADM, de 15/09/2011, p. 14.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>Convocação CGJ n. SN20</u>	15/09	Convoca os Titulares ou Responsáveis pelo Expediente e dois funcionários das serventias relacionadas para participarem de treinamento no Sistema DCP Mandado Eletrônico, nos horários e locais que menciona.
<u>Edital TJ n. SN4</u>	15/09	XLIII Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro. Relação dos candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição. In: DJERJ, ADM, de 15/09/2011, p. 2.
<u>Ementário de Jurisprudência Cível n. 36</u>	15/09	Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
<u>Ordem de Serviço TJ/Vice-Presidência, 2 n. 1</u>	15/09	Resolve que nos feitos referentes à Vara de Execuções Penais (VEP), quando houver mais de um processo em execução, a autuação indicará somente o número da Carta de Execução de Sentença (CES) mais antiga, seguida da expressão 'e outras' e a prevenção será atribuída ao órgão julgador do primeiro feito distribuído no Tribunal de Justiça, e dá outras providências.
<u>Ordem de Serviço TJ/Vice-Presidência, 2 n. 2</u>	15/09	Resolve que somente serão prestadas informações aos interessados sobre autuação e distribuição criminal no Departamento competente da Segunda Vice-Presidência, ficando vedado qualquer esclarecimento via telefone.
<u>Ordem de Serviço TJ/Vice-Presidência, 2 n. 3</u>	15/09	Resolve que as distribuições criminais dos recursos não urgentes acontecerão de segunda a sexta-feira às 14 horas e as distribuições dos feitos urgentes ocorrerão de segunda a sexta-feira, às 13:00, 15:00 e 17:30, e dá outras providências.
<u>Parecer CGJ n. SN495</u>	15/09	Dispõe sobre consulta acerca de cumprimento de alvará de soltura - Parecer. Republicado no DJERJ, ADM, de 15/09/2011, p. 22.
<u>Parecer CGJ n. SN502</u>	15/09	Dispõe sobre pedido de manutenção do Cartório de Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca da Capital no qual houve decisão determinando a cessação da atividade notarial - Parecer.
<u>Parecer CGJ n. SN503</u>	15/09	Dispõe sobre pedido de suspensão da decisão de desativar o Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de Santo Antônio de Pádua - Parecer.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>Provimento CGJ n. 61</u>	15/09	Resolve alterar o artigo 243, inciso I da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça - parte judicial. Retificado no DJERJ, ADM, de 15/09/2011, p. 22.
<u>Resolução TJ/OE n. 24</u>	15/09	Resolve que os Desembargadores ao comunicarem os afastamentos, deverão observar obrigatoriamente o parcelamento disposto no parágrafo 5º, do art. 45 da Lei n. 5535/2009, bem como no parágrafo único, do art. 200, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico:

[**seind@tjrj.jus.br**](mailto:seind@tjrj.jus.br)

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.